



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0039/2020, de 03 de março de 2020

Dispõe sobre a composição de equipe multidisciplinar de Educação a Distância

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática, via *e-mail*, em 02.03.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe multidisciplinar de Educação a Distância (EaD) do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

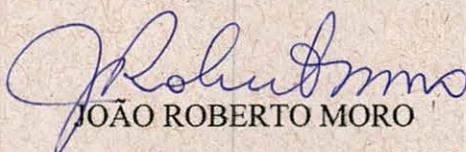
- André Luis Maciel Leme (docente)
- Clayton Eduardo dos Santos (docente)
- Enzo Basílio Roberto (pedagogo)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (docente)
- Karin Rumiko Kagi (programadora visual)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (docente)
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnico de Tecnologia da Informação)
- Talita de Paula Cypriano de Souza (docente)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Anualmente deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

  
JOÃO ROBERTO MORO